



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 690/2023

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **a retomada do programa de piscicultura no Município de Rio das Ostras.**

### Justificativa

A atividade de aquicultura no Município de Rio das Ostras, entendida como atividade de cultivo e/ou criação de organismos, cujo ciclo de vida, em condições naturais, se dá, total ou parcialmente, em meio aquático, desenvolvidas em viveiros escavados, semiescasvados, viveiros de barragem, açudes, tanques, fluxo contínuo, canais, tanques rede, dentre outros dispositivos de criação. Ressalto que a Proposição ora submetida à deliberação é resultante de amplo estudo e tem o escopo de conferir maior celeridade e desburocratizar a regularização dos empreendimentos aquícolas, sem, contudo, afrontar a legislação federal que trata do tema. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Aquicultura, a aquicultura tem assumido importância cada vez maior no panorama do estabelecimento alimentar mundial. O setor de aquicultura continental, no Brasil, vem apresentando taxas de crescimento da ordem de 0,57%, sendo a região Norte responsável pela produção de 17,1% do total produzido de 57.9261,8 toneladas. O programa, assegurará a sustentabilidade da atividade aquícola, incrementando a sua contribuição à segurança alimentar de nossa população, e garantindo o cumprimento de normas de proteção ao meio ambiente e à biodiversidade vigentes por intermédio do incentivo à produção economicamente viável e à utilização e gerenciamento responsáveis e sustentáveis dos recursos naturais de que dispomos. Diante do contexto apresentado, solicito aos nobres que, por razão de interesse público bastante justificado, aprovelem a retomada do Programa de Piscicultura no Município de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo  
Vereador